



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

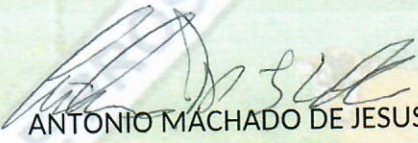
PORTARIA Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Concede Verba de Representação à servidor efetivo da Câmara Municipal de Palmital e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Palmital/Pr., FÁBIO LEAL DE SOUZA, lotado no cargo de Assessor Jurídico, Verba de Representação inerente ao cargo, em caráter indenizatório, equivalente a 50 % (cinquenta por cento) do vencimento básico, conforme o art. 31 da Lei Municipal nº 1.205/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná